



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.025.080/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARIANA PEREIRA BEZERRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRANJA SANTO ANTONIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.12-1-01 - Abate de aves</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.12-1-02 - Abate de pequenos animais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PROJETADA</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>CASA TERREO</b>
CEP <b>58.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SITIO BAMBURRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUILHERME_C10@ICLOUD.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9846-8497/ (83) 2000-0409</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 14:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.358.687-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ARIANA PEREIRA BEZERRA			
NOME FANTASIA GRANJA SANTO ANTONIO			
CNPJ/CPF 36.025.080/0001-87		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510139342-4	
LOGRADOURO R PROJETADA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA TERREO,sítio bamburral		BAIRRO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO CACHOEIRA DOS INDIOS		CEP 58935-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 1012-1/01	DENOMINAÇÃO ABATE DE AVES
PRINCIPAL 1012-1/01	DENOMINAÇÃO ABATE DE AVES
SECUNDARIO 1012-1/02	DENOMINAÇÃO ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/01/2020
RESPONSÁVEL LEGAL ARIANA PEREIRA BEZERRA	CPF 358.878.948-06
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 25/07/2022
CONTROLE 202201251711065898	DATA DE EMISSÃO 25/01/2022 17:11:06

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null





# **ranja Santo Antônio** **Tradição e Qualidade**

**Sítio Bamburral**  
**Cachoeira dos Índios-PB**

**Telefone: 83 99933-4958**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ARIANA PEREIRA BEZERRA**, estabelecido(a) na RUA PROJETADA, 00 CASA TERREO;, SÍTIO BAMBURRAL, Cachoeira dos Índios - PB, CEP: 58935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cachoeira dos Índios - PB, 10/01/2020

  
ARIANA PEREIRA BEZERRA  
Empresário

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:11 SOB Nº 20200463985.  
PROTOCOLO: 200463985 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000174440. NIRE: 25101393424.  
ARIANA PEREIRA BEZERRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Reconheço por Autenticidade a firma indicada de  
ARIANA PEREIRA BEZERRA

que confere / o padrão req. nesta serventia. Dou fé.  
Cachoeira dos Índios, 14 de janeiro de 2020. Em test.

Francisco Cândido de Oliveira

Emol.: R\$ 7,49 TAXA: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,49  
Válido somente com o selo AB13761-6DX2  
Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REC  
Francisco Cândido de  
Maria Erimede de Oliveira C.  
ESCRIVÃO  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-P

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:11 SOB Nº 20200463985.  
PROTOCOLO: 200463985 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000174440. NIRE: 25101393424.  
ARIANA PEREIRA BEZERRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

## ARIANA PEREIRA BEZERRA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ARIANA PEREIRA BEZERRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 08/01/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 532347031, expedida por SSP/PB em 24/01/2012 e CPF: n° 358.878.948-06, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira dos Índios - PB, na RUA PROJETADA, n° 00, TERREO, SÍTIO BAMBURRAL, CEP: 58935-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ARIANA PEREIRA BEZERRA**, e usará a expressão **GRANJA SANTO ANTONIO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROJETADA, n° 00, CASA TERREO, SÍTIO BAMBURRAL, Cachoeira dos Índios - PB, CEP: 58935000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ABATE DE AVES; ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ABATE DE AVES; ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 1012-1/01 - Abate de aves

CNAE N° 1012-1/02 - Abate de pequenos animais

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 10/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cachoeira dos Índios - PB, 10 de janeiro de 2020

  
ARIANA PEREIRA BEZERRA  
Empresário



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:11 SOB N° 25101393424.  
PROTOCOLO: 200463977 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000174432. NIRE: 25101393424.  
ARIANA PEREIRA BEZERRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Reconheço por autenticidade a firma indicada de  
ARIANA PEREIRA BEZERRA  
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé.  
Cachoeira dos Índios, 14 de janeiro de 2020. Em test.

Emol.: R\$ 7,49 TAXA: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,49  
Valido somente com o selo AJ013762-LEIB  
Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Francisco Cândido de Oliveira  
Maria Etíndes de Oliveira  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 11:11 SOB Nº 25101393424.  
PROTOCOLO: 200463977 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000174432. NIRE: 25101393424.  
ARIANA PEREIRA BEZERRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/01/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

CPWA

**PROIBIDO PLASTIFICAR**


8100-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAMASCENO



CARTeira DE IDENTIDADE

B261036564

POLEGAR DIREITO



*Alcebias*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.234.703-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JAN/2012

NOME ARIANA PEREIRA BEZERRA

FILIAÇÃO ALCEBIAS BEZERRA DE SOUSA  
E LÚCIA PEREIRA BEZERRA

NATALIDADE CAJAZEIRAS -PB DATA DE NASCIMENTO 08/JAN/1986

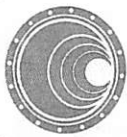
DOC ORIGEM CAJAZEIRAS-PB  
CAJAZEIRAS

CPF 358878948/06

177 Delegado Divisório  
Roberto *Alcebias* ASSINATURA DO OFICIAL DE REGISTRO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

71928901

REFERÊNCIA

NOV/2021

## CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

**FRANCISCO HUGO RODRIGUES FEITOSA**  
RUA PROJETADA, SN - ST BAMBURRAL, CACHOEIRA DOS  
INDIOS PB 58935-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
142.001.895.0281.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A01S552516	19/07/2017	EXTERNO	LIGADO	POTENCIAL		
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
440	444	4	32	22/12/2021		
HIST. CONS./ANOR.	LEIT.	QUALID.	AGUA-ANEXO 20	PORT. 05/2017 MS.		
OUT/2021	4	PARAMETROS	EXIG.	ANALIS. CONFORMES		
SET/2021	9	TURBIDEZ	5	5		
AGO/2021	8	CLORO	5	5		
JUL/2021	7	PH	0	0		
JUN/2021	6	COR	5	5		
MAI/2021	10	COL. TOTAIS	5	5		
MEDIA(M)	7	DADOS REFERENTES A: SET/2021				

DATA DA IMPRESSÃO: 23/11/2021

HORA DA IMPRESSÃO: 14:42:20

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	40,64
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(CES) ANT. 08/2021		0,83
JUROS DE MORA 08/2021		0,71
FATURAS EM ATRASO		
REF 202109	43,85	
REF 202110	41,93	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,76 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 06/12/2021 Total a Pagar:

R\$ 42,18

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA  
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL  
TIPO DE TARIFA: 1

NOTAS GERAIS:  
O: EM 31/10/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA OS PAGOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARIANA PEREIRA BEZERRA**  
**CNPJ: 36.025.080/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:20:35 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **F0EB.1061.42B6.1E54**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DD9F.6C8B.8062.887F**

Emitida no dia 12/03/2022 às 20:06:54

Nome Empresarial:

**ARIANA PEREIRA BEZERRA**

Endereço:

**PROJETADA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**CASA TERREO,SITIO  
BAMBURRAL**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Município:

**CACHOEIRA DOS INDIOS**

CEP:

**58935-000**

Inscr. Estadual:

**16.358.687-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**36.025.080/0001-87**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163  
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20  
FONE: (83) 3558-1050  
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001983	08/02/2022	90 DIAS	02569/2020

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 36.025.080/0001-87	Nome/Razão Social ARIANA PEREIRA BEZERRA
Endereço: BAMBURRAL	Numero: SN
Complemento: [ ]	Bairro: ZONA RURAL

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

LICITAÇÃO

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 08 de fevereiro de 2022

  
ZENAILDA REIS LEITE  
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO

[08.923.997/0001-63]  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Av. Governador João Agripino Filho, 20  
Barro Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000  
Cachoeira dos Índios - PB

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda

  
Zenilda Reis Leite  
Agente Fiscal de Arrecadação  
Matricula 000812



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.025.080/0001-87

**Razão Social:** ARIANA PEREIRA BEZERRA

**Endereço:** RUA PROJETADA 0N CASA TERREO / SITIO BAMBURRAL / CACHOEIRA  
DOS INDIOS / PB / 58935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601293597093301

Informação obtida em 12/03/2022 20:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARIANA PEREIRA BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.025.080/0001-87  
Certidão n°: 8276616/2022  
Expedição: 12/03/2022, às 20:12:41  
Validade: 08/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANA PEREIRA BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.025.080/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.